SECRETARIA GERAL

PUBLICADO

Data: 20/03/08 Pg: 16

Jornal: Tribuna do Interior

Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEA

CNPJMF 75.370.148/0001-17

LEI Nº 622/2008

DISPÕE SOBRE A ESCOLARIDADE E A DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS PÚBLICOS DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º. A escolaridade e as atribuições dos cargos efetivos do Grupo Ocupacional Profissional da Saúde Pública do Município de Peabiru, criados pelo Anexo IV da Lei nº 620, de 06 de março de 2008,são as seguintes:

Cargo : Assistente Social

Escolaridade:

Curso superior em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.

Atribuições do Cargo:

Prestar serviços de âmbito social, a indivíduos em grupos e comunidade, identificando e analisando seus problemas, necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.

Planejar, organizar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e subsidiar ações profissionais.

Realizar estudos sociais e econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública.

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social.

Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social.

Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudos e de pesquisas em serviço social.

Planejar, coordenar e executar seminários, encontros, congressos, cursos de capacitação e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social.

Ter tolerância com os Munícipes.

Possuir conhecimentos de todas as Leis pertencentes ao seu cargo.

Operar microcomputadores, para agilização dos trabalhos.

Executar outras atividades compatíveis com o seu cargo público.

Cargo : Enfermeiro

Escolaridade:

Curso superior em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

Atribuições do Cargo:

Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, curativo, inalação, injeção, vacinas, esterilização, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar bem-estar, mental e social aos pacientes.

Prestar primeiros socorros, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos para posterior atendimento médico.

Supervisionar os seus auxiliares, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico para assegurar o tratamento ao paciente.

Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar às gestantes sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc.

Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo.

Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas, quanto ao tratamento, medicamentos e dietas.

Participar no planejamento, execução e avaliação da programação da saúde.

Participar em eventos promovidos pelo município, prestando primeiros socorros para assegurar o bem estar físico dos participantes.

Efetuar puericultura verificando sinais vitais, desenvolvimento neuro-psico-motor, higiene, alimentação, vacinação, peso, altura, perímetro cefálico, perímetro torácico, orientando a mãe para evitar desnutrição, desmame precoce, objetivando seu melhor desenvolvimento.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Ter tolerância com os Munícipes.

Possuir conhecimentos de todas as Leis pertencente ao seu cargo.

Operar microcomputadores, para agilização dos trabalhos.

Cargo : Fisioterapeuta

Escolaridade:

Curso superior em Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.

Atribuições do Cargo:

Avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas.

Avaliar e reavaliar os pacientes portadores de afecções ortopédicas, traumáticas e reumáticas, realizando avaliações posturais, testes específicos para amplitude de movimento, instabilidade articular, sensibilidade e reflexos e provas de função muscular para identificar o nível de capacidade funcional das estruturas afetadas e determinar assim o tratamento, cujo objetivo é reduzir as seqüelas das patologias diminuindo o peso da deficiência, bem como prevenindo a incapacidade funcional.

Avaliar, planejar e executar o tratamento das seqüelas de afecções neurológicas como: acidente vascular cerebral, trauma raqui-medular, paralisia facial, lesão de nervos periféricos, mielites, esclerose, doenças cerebrais, polirradiulcepatias, traumatismo craniuncefálico, poliomielite, meningite, encefalites, paralisia cerebral, objetivando reabilitar o indivíduo, reintegrando-o à sociedade.

Avaliar, planejar e executar tratamento das limitações decorrentes de afecções toracopleuro-pulmonares e cardiovasculares como: Bronquite, asma, enfisema pulmonar, bronquiectasias, pneumonias, tuberculose, traumatismos torácicos, cirurgias cardíacas, aplicando técnicas específicas de fisioterapia respiratória e cardiovascular.

Auxiliar e acompanhar através de técnicas fisioterápicas as mulheres no ciclo grávido e puerperal.

Avaliar e tratar com recursos fisioterápicos pacientes portadores de alterações ginecológicas e pacientes mastectomizadas no pré e pós-operatório.

Orientar as atividades da vida diária, explicando e demonstrando ao paciente e/ou familiares à maneira mais adequada de sentar, andar, dormir, etc., para contribuir com os resultados de tratamentos.

Prestar atendimentos em eventos esportivos realizados pelo município, acompanhando as modalidades prestando os primeiros socorros nas lesões desportivas, para dar condições de que o atleta volte à competição e/ou encaminhá-lo ao tratamento.

Fazer relaxamentos, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade.

Ter tolerância com os Munícipes.

Possuir conhecimentos de todas as Leis pertencente ao seu cargo.

Operar microcomputadores, para agilização dos trabalhos.

Executar outras atividades compatíveis com o seu cargo público.

Cargo : Fonoaudióloga

Escolaridade:

Curso superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRFA.

Atribuições do Cargo:

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêuticas.

Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação.

Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia a fim de possibilitar-lhe subsídios.

Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determinando a localização da lesão auditiva e suas conseqüências na voz, na fala e na linguagem do indivíduo.

Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz.

Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação.

Elaborar relatório de atividades, através de levantamentos dos atendimentos efetuados para fins de controle e estatística.

Ter tolerância com os Munícipes.

Possuir conhecimentos de todas as Leis pertencente ao seu cargo.

Operar microcomputadores, para agilização dos trabalhos.

Executar outras atividades compatíveis com o seu cargo público.

Cargo : Médico 20 Hs

Escolaridade:

Curso superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

Atribuições do Cargo:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Examinar o paciente, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista.

Registrar consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar a orientação adequada.

Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico.

Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.

Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.

Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.

Prestar atendimentos a pacientes em postos de saúde fora da sede do município, sempre que for determinado pelo seu superior imediato.

Emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender às determinações legais.

Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.

Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde para promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

Ter tolerância com os Munícipes.

Possuir conhecimentos de todas as Leis pertencente ao seu cargo.

Manter-se atualizado sobre a Legislação do Município.

Operar microcomputadores, para agilização dos trabalhos.

Executar outras atividades compatíveis com o seu cargo público.

Cargo : Médico 30 Hs

Escolaridade:

Curso superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

Atribuições do Cargo:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Examinar o paciente, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista.

Registrar consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar a orientação adequada.

Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico.

Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.

Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.

Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.

Prestar atendimentos a pacientes em postos de saúde fora da sede do município, sempre que for determinado pelo seu superior imediato.

Emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender às determinações legais.

Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.

Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde para promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

Ter tolerância com os Munícipes.

Possuir conhecimentos de todas as Leis pertencentes ao seu cargo.

Manter-se atualizado sobre a Legislação do Município.

Operar microcomputadores, para agilização dos trabalhos.

Executar outras atividades compatíveis com o seu cargo público.

Cargo : Médico 40 Hs

Escolaridade:

Curso superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

Atribuições do Cargo:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Examinar o paciente, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista.

Registrar consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar a orientação adequada.

Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico.

Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.

Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.

Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.

Prestar atendimentos a pacientes em postos de saúde fora da sede do município, sempre que for determinado pelo seu superior imediato.

Emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender às determinações legais.

Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.

Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde para promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

Ter tolerância com os Munícipes.

Possuir conhecimentos de todas as Leis pertencentes ao seu cargo.

Manter-se atualizado sobre a Legislação do Município.

Operar microcomputadores, para agilização dos trabalhos.

Executar outras atividades compatíveis com o seu cargo público.

Cargo : Nutricionista

Escolaridade:

Curso superior em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutricionista - CRN.

Atribuições do Cargo:

Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria protéica.

Planejar e elaborar cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos para crianças de creche, escolas e outras, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios.

Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições para possibilitar um melhor rendimento do serviço.

Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos para racionalizar e melhorar o padrão técnico do serviço.

Atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, de creches, escolas e outras, planejando e auxiliando sua operação.

Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação.

Ter tolerância com os Munícipes.

Possuir conhecimentos de todas as Leis pertencente ao seu cargo.

Operar microcomputadores, para agilização dos trabalhos.

Executar outras atividades compatíveis com o seu cargo público.

Cargo : Odontólogo

Escolaridade:

Curso superior em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

Atribuições do Cargo:

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções.

Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento.

Executar serviços de extrações, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos, como último recurso e para prevenir generalização de infecções.

Restaurar as cáries dentárias empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente.

Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro para eliminar a instalação de focos e infecções.

Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal para promover e orientar o atendimento à população em geral.

Supervisionar, orientar e treinar seus subordinados, acompanhado-os diariamente para melhor atendimento à população.

Ter tolerância com os Munícipes.

Operar microcomputadores, para agilização dos trabalhos.

Executar outras atividades compatíveis com o seu cargo público.

Cargo : Psicólogo

Escolaridade:

Curso superior em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

Atribuições do Cargo:

Atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação a sua integração à família e à sociedade.

Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas e encaminhamento ao médico, quando for o caso.

Prestar atendimento psicológico as crianças de escolas, creches e outras, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola, à comunidade e à família para promover o seu ajustamento.

Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.

Efetuar análise de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.

Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções.

Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização.

Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões e utilizando outros métodos de verificação para o diagnóstico e tratamento a ser dispensado.

Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para o diagnóstico e tratamento de enfermidades.

Ter tolerância com os Munícipes.

Possuir conhecimentos de todas as Leis pertencente ao seu cargo.

Manter-se atualizado sobre a Legislação do Município.

Operar microcomputadores, para agilização dos trabalhos.

Executar outras atividades compatíveis com o seu cargo público

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 19 de março de 2008.

João Carlos Klein
Prefeito Municipal